

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE MÚSICA DO
CENTRO DE EDUCAÇÃO MUSICAL DE OLINDA - CEMO
(31/12/21 a 24/01/2022)

O **Centro de Educação Musical de Olinda – CEMO**, órgão ligado à Secretaria de Educação, Esportes e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, possui dois cursos em sua grade de ensino:

- a) **REGULAR**
 - a. Curso Infantil 6 a 8 anos
 - b. Curso Infantil 9 a 12 anos
 - c. Adolescente 13 a 17 anos
 - d. Jovens e Adultos Maiores de 18 anos
- b) **LIVRE**
 - a. Instrumento (Apenas para os instrumentos **Percussão Popular** e **Canto Popular** e apenas para os estudantes **maiores de 18 anos**)

Os estudantes do curso **REGULAR** terão disciplinas **Teóricas** (aulas com turmas) e **Práticas** (aulas individuais) e os estudantes do curso **LIVRE** terão apenas a disciplina **Prática** (aulas individuais).

O **CEMO**, pelo presente edital, faz saber que estão abertas as inscrições, de **31 de dezembro de 2021 a 24 de janeiro de 2022**, do processo seletivo para preenchimento de vagas para todos os seus cursos, no primeiro semestre do ano letivo de 2022, visando o preenchimento de vagas, distribuídas nos turnos da **MANHÃ, TARDE** e **NOITE** para os **Cursos Regular e Livre**, de acordo com os **ANEXOS II, III e IV**, publicado no site www.cemoolinda.com.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Todos os cursos do Centro de Educação Musical de Olinda possuem taxa de matrícula e mensalidades, ambas de R\$ 40,00 (quarenta reais).
- 1.2 A condução do Processo Seletivo será feita pela Direção, pela Coordenação Pedagógica e pelos funcionários do setor administrativo do CEMO.
- 1.3 Todo o Processo Seletivo será realizado nas dependências do **Centro de Educação Musical de Olinda, Av. Pan Nordestina, s/n - Salgadinho, Olinda - PE, 53020-281**. Sendo o **SORTEIO** com transmissão ao VIVO pelo canal do YouTube da instituição, através do endereço: <https://www.youtube.com/CentrodeEducaçãoMusicaldeOlindaCEMO>
- 1.4 Os detalhes dos cursos, bem como, as datas da seleção, a quantidade de vagas, os requisitos mínimos, as atribuições, a forma de seleção, a matrícula e demais informações sobre o perfil exigido para o preenchimento das vagas estão dispostos neste edital, em seus anexos.
- 1.5 O Processo Seletivo anunciado neste edital terá validade para o 1º (primeiro) semestre de 2022.
- 1.6 O(a) candidato(a) com deficiência deverá indicá-la na Ficha de Inscrição, preenchendo os campos corretamente, e explicitando o tipo de atendimento diferenciado. Sua solicitação poderá ser atendida, caso obedeça a critérios de viabilidade e razoabilidade. Serão consideradas Pessoas com Deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99, juntamente com sua redação posterior, dada pelo Decreto n.º 5.296/04.
- 1.7 A idade mínima e máxima para ingresso no CEMO em cada um dos seus cursos é de, respectivamente:
 - a) 6 e 8 anos para o Curso Infantil 6 a 8 anos
 - b) 9 e 12 anos para o Curso Infantil 9 a 12 anos
 - c) 13 e 17 anos para o Curso Adolescente 13 a 17 anos
 - d) A partir de 18 anos para o Curso Jovens e Adultos Maiores de 18 anos e para o Curso Livre
- 1.8 A idade deverá ser calculada tendo o dia 01 de fevereiro de 2022, início do período letivo, como referência.
- 1.9 Será reservado um percentual de 40% das vagas para os alunos da Rede de Ensino Municipal de Olinda. Sendo assim, 60% das vagas serão disponibilizadas para o público em geral.
- 1.10 Os cursos do CEMO funcionarão nos seguintes turnos:

- a) REGULAR:
 - i) Curso Infantil 6 a 8 anos - MANHÃ E TARDE
 - ii) Curso Infantil 9 a 12 anos - MANHÃ E TARDE
 - iii) Adolescente 13 a 17 anos – MANHÃ E TARDE
 - iv) Jovens e Adultos Maiores de 18 anos - MANHÃ, TARDE E NOITE.
- b) LIVRE:
 - i) Instrumento (maiores de 18 anos) - MANHÃ, TARDE E NOITE.

1.11 Duas modalidades estão previstas para este processo seletivo: a) **SORTEIO** b) **TESTE**.

1.11.1 O candidato ao curso Regular pode optar pela modalidade Sorteio ou Teste e o candidato ao curso Livre terá que, obrigatoriamente, optar pelo Sorteio

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão realizadas no **período de 31 de dezembro de 2021 a 24 de janeiro de 2022** através do preenchimento do formulário eletrônico que se encontra no site do Centro de Educação Musical de Olinda – CEMO, no endereço: www.cemoolinda.com.
- 2.2. Não haverá inscrição presencial.
- 2.3. A inscrição poderá ser feita para apenas uma das modalidades previstas no Processo Seletivo: a) **SORTEIO** ou b) **TESTE**
- 2.4. A inscrição para qualquer uma das modalidades do processo seletivo, seja **SORTEIO** ou **TESTE**, é gratuita.
- 2.5. No ato da inscrição, aconselhamos o(a) candidato(a) estar munido(a) de seus documentos, para facilitar o preenchimento dos campos solicitados no formulário.
- 2.6. No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá optar por apenas um curso e, no caso de duplicidade de inscrições ou modificações, será considerada aquela que tiver sido realizada por último.
- 2.7. O(a) candidato(a) que necessite fazer alguma modificação em sua inscrição poderá entrar novamente no sistema (**apenas durante o período de 31 de dezembro 2021 a 24 de janeiro 2022**) inserindo, novamente, todos os dados solicitados e selecionar a opção “**Modificar uma inscrição já realizada**”.
- 2.8. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo ao CEMO o direito de excluir do processo seletivo aquele(a) que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou que não atenda às condições previstas neste edital.
- 2.9. O campo **CPF** deverá ser preenchido com o número do(a) candidato(a). **OBS: Não** pode ser o do seu responsável. O campo **NOME** deverá ser preenchido com o nome completo do(a) candidato(a).
- 2.10. Se o nome do instrumento desejado não aparecer entres as opções do formulário, é porque não há vagas para este instrumento para o semestre contemplado por este edital.
- 2.11. Ao final da inscrição o(a) candidato(a) receberá em sua caixa de e-mail um comprovante da sua inscrição. Recomendamos que o candidato imprima **o seu comprovante**. **OBS: O CEMO não se responsabiliza pela impressão deste comprovante.**

3. DA DIVULGAÇÃO DA LISTA FINAL DE INSCRITOS APTOS AO SORTEIO

- 3.1 Após o término do período de inscrição o CEMO irá divulgar no dia 31 de janeiro de 2022 a **Lista Final de Inscritos Aptos ao Sorteio**.
- 3.2 Serão **EXCLUÍDAS** desta lista, as inscrições que estiverem:
 - 3.2.1 Em duplicidade (apenas a mais recente será considerada)
 - 3.2.2 Com informações incompletas ou erradas
 - 3.2.3 Com a faixa etária não compatível com o curso escolhido
 - 3.2.4 Com o curso escolhido em um turno inexistente

- 3.3 Após a divulgação desta lista, o(a) candidato(a) terá o dia 02 de fevereiro de 2022 às 10h para solicitar por meio de formulário preenchido na secretaria da instituição, um recurso, caso o seu nome tenha sido excluído da **Lista Final de Inscritos Aptos ao Sorteio**.
- 3.4 Caso seja detectado erro da Comissão Organizadora, o nome do candidato será incluído na Lista.
- 3.5 **IMPORTANTE: Em nenhuma hipótese as informações prestadas poderão ser modificadas após o prazo do período de inscrição**

4. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

4.1 SORTEIO

- 4.1.1 Os(as) candidatos(as) que ainda não possuem conhecimento musical prévio deverão optar pelo ingresso via **sorteio**, que será realizado no dia 03 de fevereiro de 2022 às 15h.
- 4.1.2 O sorteio será transmitido ao vivo para o público através do canal do YouTube do CEMO (<https://www.youtube.com/CentrodeEducaçãoMusicaldeOlindaCEMO>). Além do sorteio definido pelo quantitativo de vagas, realizaremos um outro sorteio de mais 10 candidatos que farão parte da **Lista de Reserva**.
- 4.1.3 Os(as) candidatos(as) sorteados(as) poderão ter as suas aulas em 01 (um), 02 (dois) ou 03 (três) dias na semana, dependendo da disponibilidade dos horários fornecidos pelo CEMO. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) escolherá apenas a opção do turno.
- 4.1.4 **Os dias da semana onde acontecerão as aulas dos alunos sorteados serão divulgados pelo CEMO apenas no ato da matrícula, assim sendo, o CEMO não se responsabiliza por algum choque de horário com atividades externas, desempenhadas pelos alunos sorteados.**
- 4.1.5 **As aulas ocorrerão na forma presencial, nas dependências do CEMO.**

4.2 TESTE PRÁTICO

- 4.2.1 Os(as) candidatos(as) que já tenham conhecimento musical prévio poderão optar pela **seleção** no ato da inscrição. Esta seleção acontecerá por meio da análise de gravações.
- 4.2.2 O teste prático é de caráter eliminatório.
- 4.2.3 Para o teste prático, o(a) candidato(a) deverá observar o programa de acordo com o instrumento escolhido – contido na tabela do ANEXO V.
- 4.2.4 Os(as) candidatos(as) classificados(as) através do **TESTE PRÁTICO**, poderão ter as suas aulas em 01 (um), 02 (dois) ou 03 (três) dias na semana, dependendo da disponibilidade dos horários fornecidos pelo CEMO. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) escolherá apenas a opção do turno.
- 4.2.5 **Os dias da semana onde acontecerão as aulas dos alunos serão divulgados pelo CEMO apenas no ato da matrícula, assim sendo, o CEMO não se responsabiliza por algum choque de horário com atividades externas, desempenhadas pelos alunos sorteados.**
- 4.2.6 **As aulas ocorrerão na forma presencial, nas dependências do CEMO.**

5. DA REALIZAÇÃO DO TESTE PRÁTICO

- 5.1 Os testes serão realizados por meio do envio de vídeos, exceto os dos candidatos(as) que optarem pelo curso de Canto Popular e Canto Erudito, estes serão presenciais.
- 5.2 O(a) candidato(a) deverá gravar um vídeo.
- 5.3 A gravação do vídeo deverá seguir as seguintes orientações:
 - a) Ter boa qualidade de áudio e imagem
 - b) A câmera deve permanecer fixa e em ângulo onde seja possível focar o candidato, o seu instrumento musical e as suas duas mãos.
 - c) O vídeo não poderá ter edições de imagens ou de som, ou seja, sem nenhum corte.
 - d) Não será permitido o uso de playbacks nas filmagens
 - e) A música deve ser executada sem acompanhamento, apenas pelo(a) candidato(a)
- 5.4 Os vídeos deverão ser postados no YOUTUBE, no canal do candidato e o link enviado pelo formulário, disponível no site www.cemoolinda.com

- 5.5 A postagem deste vídeo deverá ser feita no canal do candidato e, de preferência, como um vídeo **não listado**, para que não fique público.
- 5.6 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a gravações dos vídeos. O Centro de Educação Musical de Olinda – CEMO não se responsabiliza por nenhuma das etapas de produção.
- 5.7 **IMPORTANTE:** Esses vídeos só serão utilizados pela coordenação e pela direção do CEMO apenas para efeitos de seleção, nenhuma imagem ou som serão divulgados e nem se tornarão públicos.
- 5.8 O TESTE PRÁTICO tem caráter eliminatório, de acordo com a nota da prova prática e o número de vagas, e acontecerá no **04 de fevereiro de 2022** através da análise, pela banca examinadora, dos vídeos enviados pelo candidato. O resultado será divulgado no **dia 06 de fevereiro de 2022**.
- 5.9 O(a) candidato(a) que não cumprir qualquer uma das etapas e orientações da prova prática será desclassificado(a) do processo seletivo.
- 5.10 Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas.
- 5.11 O cronograma com as datas e horários do sorteio e testes, bem como a data dos resultados, está no ANEXO I

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 6.1 O(a) candidato(a) que não cumprir uma das etapas da **seleção** estará automaticamente desclassificado(a).
- 6.2 O(a) candidato(a) que obtiver a nota abaixo de 6,0 (seis) no **teste prático** será desclassificado(a).
- 6.3 Espera-se que os(as) candidatos(as) que optarem pelo TESTE já possuam conhecimento musical, principalmente no instrumento, pois a maior parte das vagas para turmas iniciais são destinadas aos(às) candidatos(as) que optaram por SORTEIO, onde se espera candidatos(as) sem conhecimentos musicais prévios.
- 6.4 Para o **teste prático** o(a) candidato(a) executará o que está contido no programa (ANEXO V) para o instrumento escolhido, obedecendo rigorosamente as etapas do item 5 deste edital.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

- 7.1 O preenchimento, através de seleção, das vagas para os cursos regulares dar-se-á pela ordem decrescente da nota obtida no teste prático, respeitando a nota mínima exigida para aprovação – 6,0 (seis).
- 7.2 Em caso de **empate** nas notas dos **testes práticos**, o **critério de desempate** será por idade, em ordem decrescente.

8. DOS RESULTADOS

- 8.1 Os resultados finais dos testes serão divulgados no dia **06 de fevereiro de 2022**, no *site* da instituição (www.cemoolinda.com) e em suas redes sociais. Todos com finalidade meramente informativa, não cabendo recursos.
- 8.2 Nenhum resultado será fornecido por telefone.
- 8.3 O teste Práticos leva em conta a autonomia da banca avaliadora, **não cabendo**, portanto, recursos.

9. DAS MATRÍCULAS

- 9.1 A matrícula será realizada **apenas pelo site** do Centro de Educação Musical de Olinda - CEMO.
- 9.2 A matrícula só será concluída após o pagamento da taxa de matrícula.
 - 9.2.1 Todos os cursos do Centro de Educação Musical de Olinda possuem taxa de matrícula e mensalidades, ambas de R\$ 40,00 (quarenta reais).
- 9.3 O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá cursar, no turno escolhido, somente o que foi pleiteado no ato da inscrição, sendo, portanto, impedida a mudança de curso, a mudança de instrumento e a mudança de turno.
- 9.4 Na impossibilidade do(a) candidato(a) aprovado(a) realizar a matrícula, em nenhuma hipótese esta vaga poderá ser transferida para outro(a) candidato(a). Realizaremos uma chamada pela ordem da Lista de Reserva
- 9.5 No ato da matrícula o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Declaração de vínculo escolar apenas para o(a) candidato(a) que está matriculado(a) na Rede Municipal de Ensino de Olinda.
- b) Certidão de nascimento ou RG do(a) candidato(a) (para conferência);
- c) CPF do(a) candidato(a) (para conferência);
- d) Comprovante de residência do(a) candidato(a) (para conferência).
- e) Comprovante de pagamento do boleto de matrícula

9.6 Os documentos deverão ser enviados digitalizados para o email cemo@edu.olinda.pe.gov.br, quem tiver alguma dificuldade poderá entregar presencialmente na secretaria do CEMO.

9.7 **As aulas terão início no dia 14 de fevereiro de 2022**, sendo obrigatória a frequência às mesmas na primeira semana letiva sob o risco de ser considerado(a) desistente caso não frequente as referidas aulas. Nesse caso será chamado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) imediatamente após o último com direito à matrícula.

9.7.1 Ao ser chamado para a matrícula, em substituição ao(à) candidato(a) desistente, o(a) candidato(a) classificado(a) na ordem da lista de espera – imediatamente após o último com direito à matrícula – terá um prazo mínimo e improrrogável de dois dias úteis após a data do telefonema de convocação para se apresentar.

10. DO REMANEJAMENTO

10.1.1 Para aqueles(as) candidatos(as) que optaram por **sorteio**: caso algum(a) candidato(a) sorteado(a) não compareça no dia marcado para efetivar sua matrícula, esta será disponibilizada para a lista de reserva de sorteados(as) que contempla 10 (dez) candidatos(as) sorteados(as) além da quantidade estipulada.

10.1.2 As vagas destinadas aos(às) candidatos(as) aprovados(as) que foram submetidos(as) a **seleção** que não foram preenchidas por não comparecimento no ato da matrícula serão destinadas ao remanejamento dos outros(as) candidatos(as), seguindo a ordem decrescente da nota obtida no teste prático. Em caso de empate, serão seguidos os critérios de desempate informados no item 6.

10.1.3 Os(as) candidatos(as) remanejados(as) terão seus nomes inseridos na **lista de reserva**, que será divulgada no dia **11 de fevereiro de 2022**, no *site* da instituição (www.cemoolinda.com) e em suas redes sociais, todos com finalidade meramente informativa, **não cabendo recursos**.

10.1.4 Os **remanejados(as), caso haja vacância de vagas**, serão contactados pela instituição e orientados a no processo de efetivação da matrícula.

10.1.5 A duração do cadastro reserva é de um semestre letivo

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital.

10.2. O CEMO divulgará, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente edital no endereço eletrônico: www.cemoolinda.com É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanhar quaisquer comunicados referentes a este processo seletivo.

10.3. A classificação do(a) candidato(a) será válida para cursar o primeiro semestre letivo de 2022, sendo nulos seus efeitos se o(a) candidato(a) classificado(a) não efetivar sua matrícula, seja por não comparecimento ou por não apresentar a documentação exigida dentro dos prazos fixados.

10.4. A inexistência das declarações e as irregularidades de documentos ou de outra natureza ocorridas no decorrer desse processo seletivo – mesmo que só verificada posteriormente, inclusive após sua entrada no CEMO – eliminará o(a) candidato(a), anulando todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.

10.5. **Será excluído(a) do Processo Seletivo**, ao qual este edital se refere, o(a) candidato(a) que:

- a) Cometer incorreção ou descortesia para com qualquer dos(as) servidores(as) responsáveis pela execução deste Processo Seletivo.
- b) Utilizar qualquer meio ilícito para inscrição, realização das provas e/ou matrícula.

10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora deste Processo Seletivo.

- 10.7. Para maiores esclarecimentos ou dúvidas, entrar em contato com a Comissão Organizadora comparecendo ao CEMO (Av. Pan Nordestina, s/n - Salgadinho, Olinda - PE, 53020-281)
- 10.8. O Centro de Educação Musical de Olinda terá a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do processo seletivo, podendo utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.
- 10.9. Fazem parte integrante deste edital todos os 4 (quatro) anexos.
- 10.10. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no *site* do CEMO (www.cemoolinda.com).

Olinda, 31 de dezembro de 2021.

Wilson Soares
Diretor Geral

Cláudio Moura
Coordenador Pedagógico

Laudiceia Ferreira
Coordenadora do Curso Infantil

Melina Gama
Coordenadora das Aulas Práticas

Nilson Lopes
Coordenador das Disciplinas Teóricas

ANEXO I

DATA	EVENTO	HORÁRIO	DETALHES
31/12/21 a 24/01/22	Inscrições	22h (31/12/2021) até 10h (24/01/2022)	Online, através do site: www.cemoolinda.com
31/01//2022	Divulgação da Lista Final de Inscritos Aptos ao Sorteio	Até as 23h59	Online, através do site: www.cemoolinda.com e nos quadros de aviso do CEMO. OBS: Nenhum resultado será fornecido por telefone
02/02/2022	Recurso	Até às 10h	Apresentar de forma presencial e por escrito, recurso na Secretaria do CEMO (Av. Pan Nordestina, s/n - Salgadinho, Olinda - PE, 53020-281)
03/02/2022	Sorteio	15h	Sorteio com transmissão AO VIVO pelo canal do YouTube do CEMO: https://www.youtube.com/CentrodeEducaçãoMusicaldeOlindaCEMO
04/02/2022	Teste Prático	Durante todo o dia	Através da análise, pela banca examinadora, dos vídeos enviados pelo candidato.
06/02/2022	Divulgação do Resultado do Teste e Sorteio	Até às 21h	Online, através do site: www.cemoolinda.com e nos quadros de aviso do CEMO. OBS: Nenhum resultado será fornecido por telefone
09/02/2022 e 10/02/2022	Matrícula dos sorteados e testados	09h às 12h 14h às 16h	Online, através do site: www.cemoolinda.com
11/02/2022	Convocação da Lista de Reserva	10h	Online, através do site: www.cemoolinda.com e nos quadros de aviso do CEMO. OBS: Nenhum resultado será fornecido por telefone
14/02/2022	Início das Aulas		No CEMO (Av. Pan Nordestina, s/n - Salgadinho, Olinda - PE, 53020-281).
21/02/2022	Matrícula dos convocados da lista de reserva	09h às 12h 14h às 16h	No CEMO (Av. Pan Nordestina, s/n - Salgadinho, Olinda - PE, 53020-281). O não comparecimento eliminará o candidato.

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS PARA O SORTEIO

CANDIDATOS DE 6 A 8 ANOS			
SORTEIO			TOTAL
MANHÃ	TARDE	NOITE	
30	30	0	60

CANDIDATOS DE 9 A 12 ANOS			
SORTEIO			TOTAL
MANHÃ	TARDE	NOITE	
30	30	0	60

CANDIDATOS ACIMA DE 13 ANOS			
SORTEIO			TOTAL
MANHÃ	TARDE	NOITE	
137	142	30	309

ANEXO III

QUADRO DE VAGAS PARA INSTRUMENTO (SORTEIO) APENAS PARA OS CANDIDATOS ACIMA DE 13 ANOS

SORTEIO					OBSERVAÇÕES
INSTRUMENTO	TURNO				
	MANHÃ	TARDE	NOITE *	TOTAL	
Bateria	6	7	2	15	
Canto Erudito	6	6	0	0	OBS: O ESTUDANTE SORTEADO DE CANTO SERÁ AVALIADO PELO PROFESSOR ANTES DO INÍCIO DAS AULAS PRÁTICAS
Canto Popular	6	2	0	8	
Cavaquinho	6	6	0	12	
Clarinete	0	0	0	0	NÃO TEREMOS VAGAS NESTE SEMESTRE
Contrabaixo Elétrico	6	4	3	13	
Flauta Doce	6	6	0	12	
Flauta Transversa	6	6	4	16	
Guitarra	4	5	3	12	
Percussão Popular	8	7	0	15	
Piano Erudito	21	8	2	31	
Saxofone	7	5	0	12	
Teclado	0	0	0	0	NÃO TEREMOS VAGAS NESTE SEMESTRE
Trombone	6	7	3	16	
Trompa	0	11	5	16	
Trompete	0	16	5	21	
Violão Clássico	35	24	3	62	
Violão Popular	12	10	0	22	
Violino	2	12	0	14	
TOTAL	137	142	30	309	

*** O turno da noite só poderá ser preenchido pelos estudantes maiores de 18 anos**

ANEXO IV

QUADRO DE VAGAS PARA INSTRUMENTO (TESTE) Para os candidatos dos Cursos **Regular** e **Livre**

INSTRUMENTO	TESTE				OBSERVAÇÕES
	TURNO				
	MANHÃ	TARDE	NOITE *	TOTAL	
Bateria	2	2	1	5	
Canto Erudito	2	2	0	0	
Canto Popular	2	1	0	3	
Cavaquinho	2	2	0	4	
Clarinete	0	0	0	0	NÃO TEREMOS VAGAS NESTE SEMESTRE
Contrabaixo Elétrico	2	1	1	4	
Flauta Doce	2	2	0	4	
Flauta Transversa	2	2	1	5	
Guitarra	1	2	1	4	
Percussão Popular	3	2	0	5	
Piano Erudito	7	3	1	11	
Saxofone	2	2	0	4	
Teclado	0	0	0	0	NÃO TEREMOS VAGAS NESTE SEMESTRE
Trombone	2	2	1	5	
Trompa	0	4	2	6	
Trompete	0	5	2	7	
Violão Clássico	12	8	1	21	
Violão Popular	4	3	0	7	
Violino	1	4	0	5	
TOTAL	46	47	11	104	

* O turno da noite só poderá ser preenchido pelos estudantes maiores de 18 anos

ANEXO V

PROGRAMA PARA O TESTE INSTRUMENTO

INSTRUMENTO	PROGRAMA
Bateria	<p data-bbox="746 712 1102 846">PARA TER ACESSO AO PROGRAMA PARA A SELEÇÃO DESSES INSTRUMENTOS CLIQUE AQUI</p>
Canto Erudito	
Canto Popular	
Cavaquinho	
Clarinete	
Contrabaixo Elétrico	
Flauta Doce	
Flauta Transversa	
Guitarra	
Percussão Popular	
Piano Erudito	
Saxofone	
Trombone	
Trompa	
Trompete	
Violão Clássico	
Violão Popular	
Violino	